



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 924/2026

Ementa: Dispõe sobre denominação do AUDITÓRIO/REFEITÓRIO da Escola Maria Epifania e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

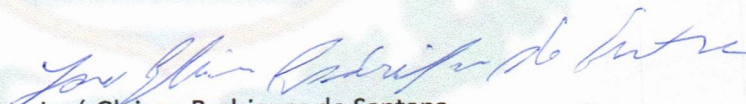
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominado o Auditório/Refeitório da Escola Maria Epifania, logo após a conclusão de suas (reforma, instalações, de JOÃO ELIAS ESPINDOLA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

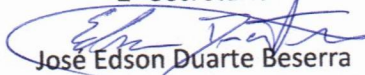
Plenário do Poder Legislativo em, 10 de março de 2026.


José Gleison Rodrigues de Santana

Presidente


Iza Gabriela Cavalcanti Bezerra

1º Secretário


José Edson Duarte Beserra

2º Secretário

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto que deu origem a referida LEI é de autoria do (a) Vereador (a) JACIENE MARIA DE FREITAS.

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 10/03/26 

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE
Antônio Carlos Duarte Correia
Assist. Legislativo
CPF 592.372.874-53
RG 3.433.652 SSP/PE